



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 964 - 8 de outubro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ORION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 095/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 053/2019 – CONTRATO Nº. 319/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para realizar os serviços de migração, implantação, desenvolvimento, manutenção, hospedagem, atualizações e suporte técnico do site oficial do Município e da Secretaria Municipal de Cultura de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.713,00 (cinquenta e um mil e setecentos e treze reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 2 dias úteis a contar do recebimento da solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6580, 2510, 2505 e 6575

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 15.001.04.126.0015.2123 e 07.001.13.392.0007.2046

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DO CONTRATO:** Janaine de Brito (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Fábio Luiz Gambarotto e Rangel Hideaki Yoshimura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de outubro de 2019.

IBIPORÃ, 07 de outubro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** F.A.L EVENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 083/2019 – Pregão Nº. 056/2019 – ATA Nº. 320/2019.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos e locações de carrinho de pipoca, algodão doce, cama elástica e piscina de bolinhas.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	8	<b>SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM BALÕES</b> Especificação mínima: Serviço de decoração com fornecimento do material, sendo balões em látex nº 09 e, com no mínimo 3.500 (três mil e quinhentos) balões com cores a combinar. Montagem: - As decorações deverão ser montadas em armação tipo arco, coluna ou cachos. - Datas, horários e locais serão definidos previamente com até 5 dias de antecedência. - As decorações deverão estar prontas no máximo até 1 hora antes do evento. - Qualquer despesa com transporte, funcionários, incluindo hospedagem e alimentação ficará a cargo da empresa.	FAL	UN	31	1.000,00	31.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Anexo I e Anexo XII do edital.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 06 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 5330, 2340, 1285, 3565, 1070, 2415, 6225 e 6050.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2044, 05.002.06.182.0019.2021, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.122.0006.2025, 12.002.27.812.0012.2114, 09.001.08.244.0009.2075 e 10.001.10.302.0010.2093.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 104, 494 e 934.

**GESTORES DA ATA:**

- Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro;
- Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Correia Dourado;
- Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejjane C. A. Guandalini;
- Secretaria Municipal de Agricultura: João Odair Pelisson.

**FISCAIS DA ATA:**

- Secretaria Municipal de Saúde: Anna Lucia de Azevedo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvéria Lucia Mantovani Martins Canuto;
- Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus;
- Secretaria Municipal de Educação: Isabel Aparecida Alves Maia;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Leander Lincoln da Silva;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cleber de Jesus A. Ludwig;
- Secretaria Municipal de Agricultura: Helio da Silva.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 07 de outubro de 2019.

IBIPORÃ, 07 de outubro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** W N FESTAS E EVENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 083/2019 – Pregão Nº. 056/2019 – ATA Nº. 321/2019.**

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos e locações de carrinho de pipoca, algodão doce, cama elástica e piscina de bolinhas.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	<b>Escultura em balões</b> Especificações mínimas: Escultura em balão com material incluso com monitores especializados para confecção de bichinhos, espadas, flores, etc... e atender no mínimo 300 (trezentas) crianças por evento.		UN	4	475,00	1.900,00



1	2	<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA</b> Especificação mínima do produto - Hastes em aço galvanizado com isotubo e capinhas; 01 escada; Rede de proteção; Lona de salto com proteção UV inteira sem emendas; Estrutura 100% em aço galvanizado; Dimensões mínimas: 4,30 m de diâmetro; Peso mínimo suportado: 120 a 150 Kg. Acompanhar no mínimo: 01 (um) monitor. Locação deverá ser realizada 5 horas por dia.	UN	61	140,00	8.540,00
1	3	<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINAS DE BOLINHAS INFLÁVEIS</b> Especificação mínima do produto - Bolinhas: não tóxicas; Estrutura 100% em aço galvanizado; Rede de proteção; As 4 laterais deverá ser revestida com uma grossa camada de espuma; Medida (aproximada): 3,00 m x 3,00 m; Acompanhar no mínimo: 01 (um) monitor. Acompanhar quantidade de bolinhas suficiente para a realização do serviço. Duração da locação: 5 horas.	UN	10	144,00	1.440,00
1	4	<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINAS DE BOLINHAS INFLÁVEIS</b> Especificação mínima do produto - Bolinhas: não tóxicas; Estrutura 100% em aço galvanizado; Rede de proteção; As 4 laterais deverá ser revestida com uma grossa camada de espuma; Medida (aproximada): 3,00 m x 3,00 m; Acompanhar no mínimo: 01 (um) monitor. Acompanhar quantidade de bolinhas suficiente para a realização do serviço. Locação deverá ser realizada 5 horas por dia.	UN	2	144,00	288,00
1	5	<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINAS DE BOLINHAS INFLÁVEIS</b> Especificação mínima do produto - Bolinhas: não tóxicas; Estrutura 100% em aço galvanizado; Rede de proteção; As 4 laterais deverá ser revestida com uma grossa camada de espuma; Medida (aproximada): 3,00 m x 3,00 m; Acompanhar no mínimo: 01 (um) monitor. Acompanhar quantidade de bolinhas suficiente para a realização do serviço. Locação deverá ser realizada 5 horas por dia.	UN	21	144,00	3.024,00
1	6	<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINAS DE BOLINHAS INFLÁVEIS</b> Especificação mínima do produto - Bolinhas: não tóxicas; Estrutura 100% em aço galvanizado; Rede de proteção; As 4 laterais deverá ser revestida com uma grossa camada de espuma; Medida (aproximada): 3,00 m x 3,00 m; Acompanhar no mínimo: 01 (um) monitor. Acompanhar quantidade de bolinhas suficiente para a realização do serviço. Período de locação: 5 horas.	UN	10	144,00	1.440,00
1	7	<b>Locação de carrinho de algodão doce</b> A contratada deverá realizar o fornecimento de todo o material necessário, desde o carrinho até os produtos como: açúcar, plito e outros. O algodão doce deverá ser feito durante o evento. O serviço deverá ter capacidade de atendimento de cerca de 500 crianças durante o período de 1 hora. Também deverá disponibilizar, no mínimo, 1 monitor. Duração da locação: 4 horas.	UN	54	285,00	15.390,00
1	9	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA</b> Requisitos mínimos: pipoca doce e salgada. A contratada deverá realizar o fornecimento de todo material necessário, desde o carrinho até os produtos como: pipoca, saquinho, óleo, sal, açúcar e outros. As pipocas deverão ser feitas na hora do evento. O serviço deverá ter capacidade de atendimento de cerca de 500 crianças durante o período de uma hora. Também deverá disponibilizar, no mínimo, 1 monitor. Duração da locação: 4 horas.	UN	51	295,00	15.045,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.067,00 (quarenta e sete mil e sessenta e sete reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Anexo I e Anexo XII do edital.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 06 de outubro de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 5330, 2340, 1285, 3565, 1070, 2415, 3255, 3400, 6225 e 6050.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2044, 05.002.06.182.0019.2021, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.122.0006.2025, 09.001.08.244.0009.2073, 12.002.27.812.0012.2114, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2074 e 10.001.10.302.0010.2093.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 515, 104, 494, 936, 935 e 934.

**GESTORES DA ATA:**

- Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguhiro;
- Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Daniela Katiucia Correia Dourado;
- Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia Rejjane C. A. Guandalini;
- Secretaria Municipal de Agricultura: João Odair Pelisson.

**FISCAIS DA ATA:**

- Secretaria Municipal de Saúde: Anna Lucia de Azevedo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvéria Lucia Mantovani Martins Canuto;
- Secretaria Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros): Rogério Moreto de Jesus;
- Secretaria Municipal de Educação: Isabel Aparecida Alves Maia;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Leander Lincoln da Silva;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cleber de Jesus A. Ludwig;
- Secretaria Municipal de Agricultura: Helio da Silva.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 07 de outubro de 2019.

IBIPORÃ, 07 de outubro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



**IBIPREV**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**Estado do Paraná**

Página n.º 1/1

**DECRETO Nº 314/2019**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento do Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 90 - Decreto nº 314/2019 de 08/10/2019			Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b>	81	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
<b>Crédito adicional</b>			<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar			Excesso de Arrecadação	0,00	530.000,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação	530.000,00	0,00
<b>Despesa</b>					
		1	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Acréscimo	530.000,00
		1.001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura	
09.272.0021.2132			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPRI	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.98.00.00			COMPENSAÇÕES AO RGPS		
280		551	Compensação entre Regimes Previdenciários		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ao oitavo dia do mês de outubro de 2.019.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Presidente

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal



## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 113/2019, ref. à **aquisição de câmaras para armazenamento de vacinas e medicamentos**.. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).  
Ibiporã, 08 de outubro de 2019.

**João Toledo Coloniezi**  
Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 118/2019, ref. à **aquisição de recargas de oxigênio e ar comprimido**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).  
Ibiporã, 08 de outubro de 2019.

**João Toledo Coloniezi**  
Prefeito Municipal.

## SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção corretiva e preventiva das instalações da autarquia.

**Tipo:** Menor Preço por lote.

**Data de Abertura:** 21/10/2019 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 201.183,13 (Duzentos e Um Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Treze Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaebi.com.br](http://www.samaebi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 02 de Outubro de 2019.  
**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)